

(N.º 14)

COMPANHIA PAULISTA DE ESTRADAS DE FERRO

TELEGRAMMA RECEBIDO — Via

Prefixo..... Numero..... Codigo.....

Numero de palavras..... Pagas.....

Recebido ás..... da estação de.....

Por.....

Retransmittido para..... ás..... por.....

CASA VANORDEN - SÃO PAULO

TAXA..... \$

Aviso de entrega..... \$

Repetição..... \$

Resposta paga..... \$

Condução..... \$

TOTAL Rs. 28/1/25 \$

Indicação

eventual

Indicação eventual: *Senador Adolpho*
Ord. Branca Republica 26
Arbitrio

Não podendo Contraminutar
Aqui agravo Borsig para
fazer contraminuta assinando
de Curitiba e não podendo
avisar cheguei em tempo
sendo amanhã noturno
mercado
27/1/25

TELEGRAMMA de *Branca* em *de* *27* de 19 *25*

Arts. 215 e 228 do Regulamento do Telegrapho. — Os despachos serão levados ás casas dos destinatarios dentro dos limites da cidade ou povoação em que se achar a Estação destinataria; fóra deste caso serão expedidos sem demora pelo correio.

A Companhia Paulista tomará todas as providencias necessarias afim de que o serviço telegraphico seja feito com toda a regularidade e presteza, porém, não aceita responsabilidade alguma pelos prejuizos que possam advir ao publico correspondente, pela perda, estropiamento ou retardamento dos telegrammas, nem garante que a entrega seja feita em tempo determinado, assistindo, porém, o direito do reembolso nas condições previstas neste Regulamento.